

período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos, de forma única.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de julho de 2019.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**6CC4057E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 05/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

O Edital, página 6, no item 9.4.3 Alínea b) quanto a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, altera-se para o ano de 2018 (último exercício social) e não 2016 como constou originalmente; Na página 12 do Edital, item 1.7, o texto original deverá ser desconsiderado. Deverá prevalecer o que prevê o Subitem 7.2 do Item 7. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** (página 4).

**O SUBITEM 7.2.1. do Item 7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS terá a nova redação, que :**

**7.2.1** Será sempre garantida a ampliação da disputa entre os interessados, como prevê a norma disciplinadora da licitação, conforme o art 4º, § único do Decreto n 3.555/00 e art 5º, § único do Decreto 5.450/05.

No Termo de Referência – **1. DO OBJETO – LOTE 2 – O ITEM 1.7. DEVERÁ TER EFEITO NULO**, para fins de Julgamento da Proposta. Prevalecerá a nova redação prevista no Subitem 7.2.1 já descrita acima;

Para os serviços de limpeza o percentual de insalubridade deverá atender o que prevê o Piso da Categoria;

Na página 20 do edital, o Anexo I-G (IV Serviços de vigia) diz atendido por:, Não há clareza suficiente quanto as cargas horárias (alínea b). Deverão ser consideradas as descrições constantes na **página 12 – LOTE 2**, ou seja:

Item	Descrição	Postos	Valor Estimado do Serviço/mês
1	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 30h semanais (12:30 às 18:30h de segunda à sexta)	1	R\$ 3.249,24
2	Vigia noturna: guarda do patrimônio. Carga horária 12h diárias (19:00 às 07:00h de segunda à domingo, inclusive feriados) a ser prestada na nova sede da Câmara Municipal.	1	R\$ 9.791,14
3	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 12 diárias (07h às 19h de segunda à domingo)	1	R\$ 14.897,75

Quanto ao subitem 3.33 que prevê no Edital o pagamento de 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor unitário mínimo de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), o mesmo deverá respeitar a Convenção Coletiva da Categoria vigente;

As presentes retificações do Edital estão publicadas no site da Câmara Municipal de Alvorada, assim como na imprensa oficial do Poder Legislativo Municipal – FAMURS/RS-Diário Oficial dos Municípios, e concedido um novo prazo para a apresentação das Propostas, Documentos de Habilitação e credenciamentos, que será no **dia 22 de julho de 2019, às 14h na sede da Câmara Municipal de Alvorada**, de acordo com o que prevê art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

**JULIANO ROMAN MARINHO**  
Câmara Municipal de Alvorada  
Presidente

**RICARDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal  
Portaria nº 01/2019.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2019**

Ata 140/2019, Pregão Eletrônico 015/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
78	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UN	1.500	R\$ 39,06	Erimax
105	LUVAS PROC. LÁTEX N/ ESTÉRIL TAM. G	UN	2.000	R\$ 16,69	Descarpack
191	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10 X 10 CM	PCT	2.500	R\$ 43,67	Erimax
192	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UN	500	R\$ 75,97	Erimax

Alvorada, 10 de julho de 2019

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**240E2A93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**035/2018 B**

Termo Aditivo ao Contrato 134/2018 G, Pregão Eletrônico 057/2014. Objeto: Inclusão do item 4.4 à Cláusula Quarta – do Pagamento, conforme constante no termo de referência original do processo:

4.4. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em conta fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos serviços solicitados, além da entrega do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelo fiscal do contrato.

Contratada: Márcio André Sanches 73075213934

Alvorada, 10 de julho de 2019

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**E6F26875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**LEI 3310**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 010 – Saúde

Subfunção: 0305 – Vigilância

Programa de Governo: 202 – Ampliação/Melhorias da Rede de Saúde

Projeto: 6010 – Man. Depto. De Controle da Dengue

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (4001).....R\$ 100.000,00